

Resolução nº 98 de 02 de março de 1984

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de São Antônio de Lisboa, referente ao exercício financeiro de 1982.

A Câmara Municipal de São Antônio de Lisboa, Estado do Piauí.

Considerando que o Colendo Tribunal de Contas do Estado, encaminha a esta Câmara, para apreciação a referente prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Antônio de Lisboa, exercício de 1982.

Considerando que os créditos suplementares foram abertos com base na Lei nº 98 de 06 de novembro de 1981, (Orçamento Geral do Município).

Considerando finalmente, o disposto do art. 38 item XIII da Constituição Estadual. (L.O.M.)

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de São Antônio de Lisboa, exercício financeiro de 1982, para todos efeitos legais.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

Dada dos autos, 02 de março de 1984.

Antônio Jerônimo de Carvalho

Presidente da Câmara

Registrada em:

03-03-1984

força Luiz de Sousa

Secretário da Câmara